

**ESTADO DE SANTA CATARINA****PREFEITURA MUNICIPAL BRAÇO DO TROMBUDO**Praça da Independência, 25 - Centro - Braço do Trombudo - SC
CEP: 89178-000 CNPJ: 95.952.230/0001-67 Telefone: (47) 3547-0179**TOMADA DE PREÇO****238/2023****Nº Processo:** 237/2023**Data Processo:** 27/11/2023**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 1/2023**

Reuniram-se no dia 14/12/2023 as 09:00, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL BRAÇO DO TROMBUDO, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO destinado a CONTINUAÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO DESTINADA A BIBLIOTECA, SALA AEE E SALA DE REUNIÕES, TROCA DE TELHADO, ESQUADRIAS E REFORMA DE PISO DE QUADRA DA ESCOLA NUCLEADA KM 15, NO MUNICÍPIO DE BRAÇO DO TROMBUDO/SC, ATRAVÉS DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DO GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, COM O FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À COMPLETA E PERFEITA IMPLANTAÇÃO DE TODOS OS ELEMENTOS DEFINIDOS, EM CONFORMIDADE COM OS ANEXOS DO PRESENTE EDITAL.

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

CONCRETA OBRAS E SERVICOS LTDA

51.213.464/0001-17

MULLER CONSTRUTORA LTDA

11.456.823/0001-42

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

Após o credenciamento das empresas participantes: CONCRETA OBRAS E SERVIÇOS LTDA e MULLER CONSTRUTORA LTDA ME. sendo que somente ambas apresentaram documentos de credenciamento aptos, sendo assim, tendo sido realizada pela a presidente da comissão a consulta de todas as licitantes e sócios majoritários aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União e Tribunal de contas da União.

Em ato contínuo, a comissão abriu a sessão pública passando a esclarecer algumas questões técnicas em seguida passando os documentos de credenciamento e envelopes para análise de todos os participantes, bem como, a coleta da rubrica em cada documento. Estando todos os presentes de acordo foi determinado a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação, conforme segue:

Constatou-se que somente a segunda participante cumpriu todas às exigências do edital, declaramos portanto habilitada. Constatou-se na Documentação da empresa Concretas Obras e Serviços Ltda, presença de atestado de capacidade técnica emitida por pessoa física, sendo que o necessário seria emissão por pesosa jurídica de direito público ou privado, bem como, ausente a CAT relativo à pavimentação em lajodas, e ainda, não há especificação quanto á cobertura, que seria em cerâmica conforme edital, razões pelas quais restou inabilitado.

Na sequência, a segunda participante CONCRETA OBRAS E SERVIÇOS LTDA renunciou o direito à apresentação de recurso, desta forma, a comissão procederá a abertura em sessão pública dos envelopes contendo as “Propostas de Preços”. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão dá sequência na sessão pública, com a lavratura desta ata que após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e licitante presente, ficando desde já os autos com vistas franqueadas aos interessados.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

CRISTIANO HADLICH

MEMBRO

Juliana do Nascimento

PRESIDENTE

Mara Eliza Schaade

MEMBRO

MICHELLE VERMOEHLLEN

MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Ariel Fernando Garlini Muller
(MULLER CONSTRUTORA LTDA)

Dalcir Catafesta
(CONCRETA OBRAS E SERVICOS LTDA)
